Rio de Janeiro, 06/03/2017

Credenciamento de Bancos de Leite Humano na rBLH-Global - 2017

Edital de Convocação do Credenciamento

1. Do Objeto

Credenciamento de Bancos de Leite Humano na Rede Global de Bancos de Leite Humano (rBLH-Global).

2. Da proposta de credenciamento

2.1 - Para se habilitar ao credenciamento, o BLH interessado deverá ter sido cadastrado no Sistema de Produção da rBLH-BR, até junho de 2016.

2.2 - O Centro de Referência Estadual para Bancos de Leite Humano deverá encaminhar para o e-mail da rBLH-BR (redeblh@fiocruz.br), **até 30/04/2017**, a relação dos BLH de seu Estado que irão participar do processo de credenciamento.

2.3 - Cumprida a etapa 2.2, o Núcleo de Gestão e Informação da rBLH-BR vai encaminhar para as Referências Estaduais, por meio eletrônico, uma análise da situação cadastral, junto ao Sistema de produção, de cada BLH indicado para o processo de credenciamento. O documento apontará as informações cadastrais que necessitam de correção e/ou preenchimento no sistema.

3. Da Habilitação

3.1 - Ocorrerá mediante a avaliação das informações registradas no Sistema de Produção da rBLH-BR durante o período de: **Julho de 2016 a Junho de 2017**. Para tanto o BLH deverá:

3.1.1 - Ter preenchido todas as informações relativas ao módulo de cadastro no Sistema de Produção da rBLH-BR - ver manual de instruções em: **http://www.redeblh.fiocruz.br/media/msirblh.pdf**

3.1.2 - Ter preenchido todas as informações relativas à produção para os meses de **Julho de 2016 a Junho de 2017** - ver manual de instruções em: **http://www.redeblh.fiocruz.br/media/msirblh.pdf**

4. Da Homologação

4.1 - Serão homologados os Bancos de Leite Humano que apresentarem frequência de preenchimento e consistência das informações no período estabelecido neste edital. Os Bancos de Leite homologados serão credenciados nas categorias: A = Ouro, B = Prata ou C = Bronze.

5. Da Disposição Geral

5.1 - No segundo semestre de 2017, será realizada a entrega dos certificados emitido pela Rede Global de Bancos de Leite Humano, aos representantes do Centro de Referência Estadual para Bancos de Leite Humano.

5.2 - A ocorrência de situação não prevista nesse edital será encaminhada, para deliberação, ao Comitê Gestor do Credenciamento 2017, indicado pela Comissão Nacional de Bancos de Leite Humano.

João Aprígio Guerra de Almeida

rBLH-Global/rBLH-BR
Coordenador